



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS  
PREFETURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 476, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**MATÉRIA:**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ADMINISTRAÇÃO:**

Tiago Marccone Castro da Rocha

**PERÍODO:**

2021 a 2024



**Câmara Municipal de Cabaceiras**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0476/2024**

**Em, 11 de Dezembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1190, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

01 031 1001 1002	Construção, Reforma, Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
0000002 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
		Total da Ação	50.000,00
01 031 1001 2001	Desenvolvimento das Atividades Legislativas		
0000008 3390.35 99	15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		9.000,00
0000010 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
		Total da Ação	19.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	69.000,00
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>69.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais), como segue:

**01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

01 031 1001 1001	Aquisição de Equipamentos e Veículos		
0000001 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
		Total da Ação	40.000,00
01 031 1001 2001	Desenvolvimento das Atividades Legislativas		
0000003 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.000,00
0000004 3190.13 99	15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
		Total da Ação	29.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	69.000,00
		<b>Total de Anulações</b>	<b>69.000,00</b>
		<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>69.000,00</b>

**Tiago Marcone Castro da Rocha**  
Prefeito Constitucional



**Câmara Municipal de Cabaceiras**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*[Handwritten signature]*

Tiago Marrone Castro da Rocha  
Prefeito Constitucional



**Prefeitura Municipal de Cabaceiras**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**DECRETO: 476/2024**

DATA DO CADASTRO	DATA DA PUBLICAÇÃO	EXERCÍCIO	TIPO
16/12/2024 15:25:28	16/12/2024 15:26:58	2024	DECRETO

DESCRIÇÃO  
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para fins de prova perante aos tribunais de controle externo que foi publicado nos seguintes endereços eletrônicos: Link do Site: [www.cabaceiras.pb.gov.br](http://www.cabaceiras.pb.gov.br), Link direto: da Prefeitura Municipal de Cabaceiras/PB e no flanelógrafo do município, o(a) **DECRETO: 476/2024** - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

*Cabaceiras/Pb, 16 de Dezembro de 2024.*

**Tiago Marcone Castro da Rocha**  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras**

Link direto



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 476, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1190, de 11 de novembro de 2024.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

01 031 1001 1002 Construção, Reforma, Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

0000002 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

Total da Ação 50.000,00

01 031 1001 2001 Desenvolvimento das Atividades Legislativas

0000008 3390.35 99 15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 9.000,00

0000010 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Total da Ação 19.000,00

Total da Unidade Orçamentária 69.000,00

**Total de Suplementações 69.000,00**

**Art. 2º** - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais), como segue:

**01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

01 031 1001 1001 Aquisição de Equipamentos e Veículos

0000001 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00

Total da Ação 40.000,00

01 031 1001 2001 Desenvolvimento das Atividades Legislativas

0000003 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 19.000,00

0000004 3190.13 99 15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

Total da Ação 29.000,00

Total da Unidade orçamentária 69.000,00

**Total de Anulações 69.000,00**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 69.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador: C03DBB2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 17/12/2024. Edição 3767  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser

feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>